Publicação do dia 23 de agosto de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2467, de 22 de agosto de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Reajusta a remuneração dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º - O vencimento base dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Niterói, bem como os valores dos símbolos dos cargos em comissão e as funções gratificadas serão reajustados a partir de 01 de junho de 2007, no percentual de 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento).

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas.

Art. 2º - Os valores do Auxílio Transporte, criado pela Lei nº 775/89, e do Abono Refeição de que trata o artigo 11 do Decreto 7340/96, alterados pelo artigo 4º da Lei nº 1.978/2002 e pelo artigo 3º da Lei 2.129/2004 e pelo artigo 4º da Lei nº 2.222/2005 concedido aos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Executivo, ficam ambos fixados também para os servidores públicos de mesma categoria vinculados ao Poder Legislativo em 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento), a contar de 01 de junho de 2007, mantidas as mesmas condições para a concessão estabelecida no Decreto nº 5.831/90 e no artigo 10 da Lei nº 1.164/93

Art. 3º - As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão à conta da verba própria orcamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. 117/2007 – Aut.: Comissão Executiva da Câmara Municipal de Niterói).

DECRETO Nº 10156/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criada na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.123060046.2153, no Código de Despesa 3390.30.00, a Fonte 209.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.763.799,44 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10156/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2044	3390.39.00	203	150.000,00	
1051.185410010.1049	4490.51.00	100	503.637,00	
1051.185410010.1049	4490.51.00	102	565.834,00	
1052.271220001.2053	4490.52.00	100	578,50	
1082.092720019.2057	3390.03.00	203	5.526.000,00	
1082.098460000.2060	3390.91.00	100	1.054.363,89	
1082.098460000.2061	3390.94.00	100	150.000,00	
2043.123060046.2153	3390.30.00	209	602.947,05	
2043.123610042.2168	4490.52.00	205	62.200,00	
2043.123660041.2154	3390.04.00	100	9.500,00	
2043.123670042.2169	3390.30.00	202	21.600,00	
2542.101220001.2207	3390.93.00	202	80.000,00	
2542.103010051.1124	4490.52.00	202	1.139,00	
4261.288460000.2297	3190.91.00	100	36.000,00	
1051.155120010.2039	3390.30.00	203		150.000,00
1052.271220001.2053	3390.30.00	100		578,50
1082.092720019.2056	3390.01.01	100		150.000,00
1082.098460000.2060	3390.91.00	203		5.526.000,00
2043.123610042.2168	3390.30.00	205		62.200,00
2043.123660041.2154	3390.36.00	100		9.500,00
2043.123670042.2169	3390.39.00	202		21.600,00
2542.103020051.1120	4490.52.00	202		81.139,00
4261.171220001.2290	3390.39.00	100		36.000,00
Recurso proveniente		100		1.558.000,89
de excesso de				
arrecadação				
Recurso proveniente		102		565.834,00
de excesso de				
arrecadação				
Recurso proveniente		209		602.947,05
de excesso de				
arrecadação				
		TOTAL	8.763.799,44	8.763.799,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/3011/2007 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 101/2006 em favor da Editora JB S.A., no valor de R\$ 509,00, para renovação de assinatura do Jornal do Brasil, pelo período de 12 meses.

Licença especial – Deferido 20/2612/2007 – Luiz Paulo Carvalho Rodrigues – de 03.9 a 01.11.2007

Auxílio de doença – Deferido 20/3487/2007 – Paulo Roberto Ribeiro 20/3476/2007 – Wagner da Silva Souza

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/3522/2007 – Edson Luiz Mendonça Carneiro

Licença sem vencimento – Indeferido 20/3279/2007 – Alexandre Henrique de Souza R. Soares

Contagem licença especial em dobro – Deferido 20/2696/2007 – Wilson Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 126/2007 – Proc. 20/1764/2007 Edital de Citação Citada: Liana Bastos Freitas, Odontóloga, matrícula nº 228755-5

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da data da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: Art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vistas dos autos: Sala de Reuniões da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5°andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Flávio Gouveia de Oliveira, matrícula 235118-7, com 10 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 154/07).

Pune o GM Marco Aurélio Fernandes Ferreira, matrícula 229178-9, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 155/07).

Pune o GM Dagno Ramos de Macedo, matrícula 235122-9, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 156/07).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato do Termo de Rescisão de Autorização

Instrumento: Extrato de Rescisão do Termo de Autorização referente ao processo 300/257/2004 e 300/27/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda.; Objeto: O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **Rescisão** com a devolução do espaço 04 dentro da Gare no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, onde funciona um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda; Fundamentação: Lei Municipal nº 925/91, Lei 8666/93 e suas alterações; Data da assinatura: 31 de julho de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 26/07/2007, Kátia Gonçalves de Pinho do cargo de Médico Generalista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433397-7, referente ao processo nº 200/11483/2007, datado de 26/07/2007. (Port/FMS/FGA nº 175/2007).

Dispensar, a pedido Inês Pimenta de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão Assistencial, a partir de 18/08/2007 (Port. FMS/FGA nº 176/07).

Comissão Permanente de Pregão 1º Aditamento de Ata de Registro de Preços

Processo nº 200/614/2007 - Pregão SRP nº 33/07 - Aquisição de Medicamentos - Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 33/07 - Empresas: Especifarma

Com. Medic. e Prod. Hosp. Ltda., Prodiet Farmacêutica Ltda., Merrian Farma Com. de Prod. Farm. Ltda., Venâncio Prod. Farm. Ltda., Barenboim & Cia. Ltda. Objeto: Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 33/07, referente ao acréscimo do item 187 – 5.000 frascos/ampola de Meropenen 500 mg, ao preço unitário de R\$ 26,00, à empresa Especifarma Com. Medic. e Prod. Hosp. Ltda.

Comissão Permanente de Pregão Revogação de Item Pregão SRP 033/2007

Processo de Compra nº 200/614/2007; Objeto: Aquisição de Medicamentos. A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, consubstanciada em pareceres constantes no processo nº 200/12051/2007, resolve revogar o item 187 referente a 5.000 frascos/ampola de Meropenen 500mg, adjudicado à empresa Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.

Comissão Permanente de Pregão

Corrigenda

No Despacho de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicado em 21/08/2007, onde se lê: Processo nº 200/10638/2006; leia-se: Processo nº 200/487/2007.

Considerar eliminado do IV Concurso Público, o candidato abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 27 de junho de 2007, no Diário Oficial do Jornal O Fluminense.

Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde

Classif. Inscrição Nome

0004 76264-4 José Roberto Borges de Mello (Port. FMS/FGA nº 179/07).

Extrato nº 86/2007; Instrumento: Contrato nº 32/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Diboá Comercial Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos; Valor Global: R\$ 3.466,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2211, ND: 3.3.90.30 e Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3552/2007, datada de 01/08/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de agosto de 2007.

Extrato nº 91/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 018/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Air Liquide Brasil Ltda; Objeto: Alteração unilateral do Contrato nº 136/2007, em decorrência do acréscimo de 15% de seu valor inicial atualizado; Valor: R\$ 59.655,84 (cinqüenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta е quatro centavos); Verba: Classificação Orçamentária nº 2542.10.302.0051.2211, Natureza de Despesa n° 3390-30 e Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 3714/2007, datada de 10/08/2007; Fundamento: art. 65, inciso I, "B" c/c §1º da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 10 de agosto de 2007.

Constitui Comissão Especial de Sindicância para Apurar os fatos objeto do Processo nº 200/12842/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme consta do Processo nº 200/12842/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da Fundação Municipal de Saúde de

Niterói, uma Comissão Especial de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades, supostamente ocorridas, objeto do Processo nº 200/12842/2007.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Roberto Carlos de Brito Barcellos - Presidente da Comissão; Helen Rose Aida Aiex – matrícula nº 435.683-8 – membro;

Maria Clara Ferraz Gomes – matrícula nº 221.385-8 – membro:

José Paulo Freire de Carvalho – matrícula nº 436.355-2 - membro:

Angela Rocha de Lamare Leite – matrícula nº 436.216-6 – membro:

Luzany Gomes de Azevedo – matrícula nº 222.890-6 – membro.

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para apuração sumária dos fatos objeto da presente (Port. FMS/FGA nº 180/2007).

Corrigendas

Na publicação do dia 22/08/07 da Portaria de Atribuição, onde se Lê: José Ricardo Ribeiro Marcham, leia-se: José Ricardo Ribeiro Marchon e onde se lê: símbolo FMS-5 SUS, leia-se: símbolo FMS-5 SUS, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde e acrescente Portaria FMS/FGA nº 178/2007.

Na publicação do dia 22/08/07 da Portaria de Dispensa, onde se lê: símbolo FMS-5 SUS, leia-se: símbolo FMS-5 SUS, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde e acrescente Portaria FMS/FGA nº 177/2007.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 171/2007 e na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 170/2007, publicadas em 14/08/2007, onde se lê: a contar de 01/06/2007; leia-se: a contar de 01/08/2007.

Na Portaria nº 267/2007, publicada em 18/08/2007, referente à Licença Especial da servidora Pilar Conceição Santos da Fonseca, nível fundamental, matrícula nº 226.457-0, onde se lê: Processo 200/8347/2007; leia-se: processo 200/8343/2007.

Na Portaria nº 269/2007, publicada em 18/08/2007, referente ao Processo 200/3336/2007, da Licença Especial do servidor Nélio Lopes da Silveira, Agente Administrativo, nível fundamental, matrícula nº 228.245-7, leia-se: 01 (um) mês, 02/10/2007 a 31/10/2007.

Na Portaria nº 274/2007, publicada em 18/08/2007, referente ao Processo 200/1034/2007, da Licença Especial da Assistente Administrativa, nível médio, matrícula nº 228.171-5, onde se lê: Jana Maria da Silva Gomes; leia-se: Jane Maria da Silva Gomes.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2007

Razão Social: Maria José de Souza Coutinho Gomes; nº CNPJ: 014.051.367-15; nº Processo: 200/10360/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Salas 205 e 206 - Icaraí Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Alfredo Manoel Vilhena; nº CNPJ: 047.781.977-04; nº Processo: 200/11117/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183/1407 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Margaret de Oliveira; nº CNPJ: 902.367.007-82; nº Processo: 200/15142/2006; Endereço: Av. Amaral Peixoto 479 Sala 904 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Luiz Sérgio Couzendey Rangel; nº CNPJ: 963.849.568-53; nº Processo: 200/10716/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 128 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Fonseca e Cunha Ginecologia e Obstetrícia Ltda; nº CNPJ: 06.087.674/0001-51; nº Processo: 200/9171/2007; Endereço: Rua Almte. Teffé 645 Sala 805 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Óticas do Povo Ltda; nº CNPJ: 30.267.876/0040-76; nº Processo: 200/6517/2007; Endereço:Rua Lopes Trovão 134 Loja 110 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Clinica Dermatológica S/C; nº CNPJ: 03.237.998/0001-30; nº Processo: 200/5975/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 334/505 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clinica de Olhos Zangalli S/C Ltda; nº CNPJ: 00.351.566/0001-68; nº Processo: 200/7489/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Salas 1513/1514 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico sem Internação".

Razão Social: CIMED - Centro de Ciências Médicas Ltda; nº CNPJ: 03.805.189/0001-88; nº Processo: 200/8368/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 1107 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico sem Internação".

Razão Social: Geraldo Jacob Jorge; nº CNPJ: 485.371.447-20; nº Processo: 200/7854/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 80/704 - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Homeopatia Hahnemann Ltda; nº CNPJ: 00.252.440/0002-17; nº Processo: 200/2031/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 101 Loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas, Inclusive de origem vegetalm – grupo I, da RDC nº 214/2006".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n^{o} s 60/200; 379; 447; 487; 539; 545; 548; 559; 561; 569/2007-Deferidos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Homologação

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa de Licitação** amparado no **Art.24**, **Inciso II, P.U, LF nº 8.666/93**, que visa a execução dos serviços de **Elaboração de Projeto Estrutural da Escola Municipal Sapê** – **Estrada Washington Luis** – **Quadra II** –

Lote 1,2 e 3 – Sapê, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Castro Alves & Leão Engenharia e Construções Ltda – CNPJ: 27.299.734/0001-70, pelo valor global de R\$ 29.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme pedido inicial. Proc.nº. 510/3627/07. Em, 21 de agosto de 2007.

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação amparado no Art.24, Inciso II, P.U, LF nº 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Impressão das Plantas de Loteamentos do Município, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa G 3 Nit Gráfica e Editora Ltda — CNPJ: 73.282.892/0001-98, pelo valor global de R\$ 6.950,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme pedido inicial. Proc. nº 80/1996/07. Em, 21 de agosto de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.